

CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ – MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ademar Dalbosco, ocorrido no dia 7 de Dezembro de 2023.

Faz saber para publicação e registro, a seguinte **DECLARAÇÃO**:

CONSIDERANDO , determinação contida no inciso VI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, fica **DECLARADA** a extinção do mandato do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Ademar Dalbosco, bem como fica declarada a vacância do cargo de Prefeito Municipal.

A Vice-Prefeita, Senhora Zenaide Espíndola Flores, substituta legal do Prefeito, deverá tomar posse no cargo de Prefeita Municipal, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã-MS e demais disposições legais aplicáveis.

Comunique-se a Vice-Prefeita para imediatamente tomar posse e iniciar a titularidade do cargo de Prefeita Municipal.

Gabinete da Presidência, em 8 de Dezembro de 2023.

Vereador **MARCIO GUTIERRES**

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES